

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

SPARTA PRÉ 2028

FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.992.930/0001-23

Código ISIN das Cotas: BR0LIACTF005

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Código do Ativo no Balcão B3: 5751324UN1

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/229, em 30 de agosto de 2024, concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a SPARTA PRÉ 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 56.992.930/0001-23 (“Fundo”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fidêncio de Ramos, nº 213, conjunto 61, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 8.072, de 14 de dezembro de 2004, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe do Fundo, e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), que a partir da presente data, teve início a oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas da classe única do Fundo (“Montante Inicial da Oferta”), todas nominativas e escriturais, com o valor unitário de R\$100,00 (cem reais) (“Cotas”), podendo o Montante Inicial da Oferta ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 (“Lote Adicional”), ou seja, em até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), equivalente a 400.000 (quatrocentas mil) Cotas, que, somado à quantidade inicial de cotas da Oferta, totalizará 2.000.000 (dois milhões) Cotas (“Oferta”), sendo o Montante Inicial da Oferta, sem considerar o Lote Adicional, equivalente a

R\$ 160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que respeitado o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente a 500.000 (quinhentas mil) Cotas (“Montante Mínimo”), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo.

As Cotas serão objeto da Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem os Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	30/08/2024
2	Início do Período de Coleta de Termos de Aceitação/Ordens de Investimento	06/09/2024
3	Encerramento do Período de Coleta de Termos de Aceitação/Ordens de Investimento	26/09/2024
4	Data de realização do Procedimento de Alocação	27/09/2024
5	Data da Liquidação da Oferta	02/10/2024
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/02/2025

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E CONFORME AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO DO FUNDO.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

